QUEM NÃO É VISTO NÃO É LEMBRADO: OS SENTIDOS DA OSTENTAÇÃO E O CONSUMO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

WHO IS NOT SEEN IS NOT REMEMBERED: THE SENSES OF OSTETATION AND CONSUMPTION OF ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH THE LAW

Erika Resende Andrade[1]

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar o contexto social em que os adolescentes em conflito com a lei estão inseridos. O público analisado é de adolescentes, em sua maioria composto por negros, pobres, e que vivem nas periferias das grandes cidades. Por meio do trabalho ilegal muitos tem acesso ao dinheiro e o utiliza para a prática do consumo aliada a exibição dos objetos adquiridos, denominada ostentação. A análise compreende que tal prática se torna uma via reconhecimento, busca por visibilidade e inclusão deste público na sociedade. Para isso, buscou-se compreender os seguintes aspectos: A adolescência e juventude no contexto de vulnerabilidade social e a forma pela qual os adolescentes em conflito com a lei buscam ser reconhecidos na sociedade, via trabalho e pelo acesso ao consumo de objetos e a ostentação dos mesmos.
PALAVRAS-CHAVE: Adolescente; Vulnerabilidade Social; Conflito com a lei; Ostentação; Consumo.

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze the social context in which adolescents in conflict with the law are inserted. The audience analyzed is made up of teenagers, most of whom are black, poor, and live on the outskirts of large cities. Through illegal work many have access to money and use it for the practice of consumption combined with the display of acquired objects, called ostentation. The analysis understands that such practice becomes a way of recognition, search for visibility and inclusion of this demographic in society. To this end, this article sought to understand the following aspects: Adolescence and youth in the context of social vulnerability and the way in which adolescents in conflict with the law seek to be recognized in society, via work and by access to the consumption of objects and ostentation of them.
KEYWORDS: Adolescent; Social vulnerability; Conflict with the law; Ostentation; Consumption.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetivou analisar a prática de consumo e ostentação e sua relação com a busca por reconhecimento e inclusão social por adolescentes em conflito com a lei. Vale salientar que o termo "ostentação" tem sido utilizado pelos adolescentes para se referir ao uso ostensivo de roupas, acessórios e tênis caros e de marcas reconhecidas, bem como, pelo porte e exposição de armas em casos mais excepcionais.

Diante desse contexto, o trabalho ilegal, muitas vezes, é visto por eles como meio de conquistar alguma independência, autonomia e dinheiro, bem como uma via de inclusão social e reconhecimento. Amazarray e outros (2009) salientam que "o trabalho representa

[1] Bacharel em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Especialista em Cidadania e Direitos Humanos no Contexto das Políticas Públicas, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.andrade_ericka@hotmail.com.

Submetido em: 04/12/2019
Aceito em: 22/08/2020

independência e constitui a base para o consumo, ainda que em patamares mínimos, de bens valorizados socialmente e que a família não pode financiar." (p. 331)

No entanto, em um meio social de vulnerabilidade social e econômica é notório a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, devido ao estigma da pobreza inerente e preconceito racial, além de fatores como a baixa escolarização, atraso escolar e desinteresse destes jovens em estudar e trabalhar. É comum também que os postos de trabalho ofertados sejam precários, com baixos salários e jornadas longas de trabalho, que contraria as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

De acordo com o IPEA (2011) o desemprego acomete homens negros em maior escala e estes geralmente ocupam postos de trabalhos na construção civil e outros menos valorizados. As mulheres negras também sofrem com esta desvalorização, visto que, segundo o mesmo instituto: "Além de estarem menos presentes do que os homens no mercado de trabalho ocupam espaços diferenciados, estando sobrerrepresentadas nos trabalhos precários." (p.27).

Com isso, muitos adolescentes trilham um caminho dentro do trabalho ilegal, na maioria das vezes pela inclusão no complexo circuito do tráfico de drogas, em decorrência da escassez de alternativas. Segundo Soares (2004) muitos jovens abandonam a escola devido à grande pressão para o ingresso no trabalho, o abandono da mesma acarreta numa maior dificuldade para acesso à melhores empregos, fazendo assim que a pobreza se reproduza.

A inclusão no tráfico de drogas gera uma condição paradoxal, de um lado estão inseridos em grupo e reconhecidos em sua comunidade local, e de outro, vivem a exclusão social, afastados da escola, do acesso ao lazer e à cultura. São também vítimas de preconceito, quando são vistos como bandidos e vítimas de violência praticada tanto pelos demais integrantes do tráfico, como pelos policiais.

Uma vez que o dinheiro e o poder são supervalorizados na sociedade de consumo, no contexto de vulnerabilidade social não é diferente, e que, segundo os próprios adolescentes, é essencial, pois dá acesso à artigos de luxo e de marcas valorizadas. Todavia, este acesso leva ao reconhecimento deles dentro do seu grupo social, em que o ato de expor a propriedade de tais artigos é reconhecido entre eles como a prática da "ostentação".

De acordo com Woodward (2000) identidades são de caráter relacional, ou seja, para que se constitua, necessita de algo que se encontre fora dela, mas que contribua para que ela exista. Além disso, são construídas por meio de uma marcação da diferença, a qual pode se dar tanto por meio de sistemas simbólicos de representação como por meio de formas de exclusão. Ainda de acordo com a autora: "A diferença é aquilo que separa uma identidade de outra, estabelecendo distinções, frequentemente na forma de oposições" (p.41). Portanto, por

possuir significado simbólico e ressaltar semelhanças e diferenças entre os indivíduos, o consumismo circunscreve a inclusão ou exclusão destes em uma sociedade e grupo social.

Segundo as estatísticas do Mapa da Violência, descritas por Waiselfisz (2015) os homicídios representam quase metade das causas de morte entre jovens de 16 e 17 anos. Este mesmo estudo mostra que o número de homens negros jovens que morrem por causas violentas é três vezes maior do que o de homens brancos na mesma faixa etária de idade.

Cabe mencionar que em nosso país há um verdadeiro genocídio deste público supracitado, aos quais são acometidos de negligência assistencial, escassez nas políticas públicas e uma tendência de criminalização da pobreza. Portanto, é importante conhecer estes adolescentes em conflito com a lei, seu contexto social e familiar, para que se possa criar políticas públicas efetivas que promovam cidadania e garanta direito a este público.

2 A ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE NO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A adolescência é uma fase do desenvolvimento humano, marcada por várias mudanças de ordem biológica, psíquica e social, que provoca conflitos diversos nos indivíduos. Além disso, as pesquisas referentes a esse tema são constantemente realizadas, pois os sentidos construídos para adolescência se transformam de acordo com as mudanças históricas, sociais e culturais. Aberastury e Knobel (1989), baseados na teoria psicanalítica definem a adolescência como uma fase de conflitos e mudanças em relação aos aspectos físico, biológico, psíquico e social. O meio sócio cultural influencia a forma como a adolescência é vivida, podendo favorecer ou não tal processo. Com isso, os mesmos autores descrevem essa fase como sintomática, devido às grandes proibições e imposições que os adultos dirigem aos adolescentes.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (1990) define a adolescência, como a fase vivida ente 12 e 18 anos de idade, tal definição orienta as políticas públicas dirigidas aos adolescentes, bem como as atribuições de direitos e deveres do ponto de vista jurídico e político.

Cabe ressaltar que a Psicologia tem utilizado o termo" adolescência" como a fase do desenvolvimento humano e que as Ciências Sociais têm priorizado o emprego de outros termos, tais como "jovens" e "juventude", não só para se referir as pessoas entre 15 e 29 anos, mas também para cunhar um estilo de vida, no entanto em várias publicações podemos encontrar ambos os termos utilizados como equivalentes. De acordo com Léon (2009) é preciso

olhar a adolescência e a juventude em um sentindo mais amplo. “Isso adquire vigência e sentido a partir do momento que concebemos as categorias de adolescência e juventude como uma construção sócio-histórica, cultural e relacional nas sociedades contemporâneas” (LEON, 2009, p. 47).

Já segundo Bock (2007), na perspectiva sócio-histórica, a adolescência é vista como uma construção social, neste sentido a sua subjetividade e o seu desenvolvimento são produzidos no contexto concreto de suas vidas, assim como tais adolescentes, sujeitos ativos, têm a potencialidade de transformar o próprio contexto. Ainda segundo a autora:

> A adolescência se refere, assim, a esse período de latência social constituída a partir da sociedade capitalista gerada por questões de ingresso no mercado de trabalho e extensão do período escolar, da necessidade do preparo técnico. Essas questões sociais e históricas vão constituindo uma fase de afastamento do trabalho e o preparo para a vida adulta. As marcas do corpo, as possibilidades na relação com os adultos vão sendo pinçadas para a construção das significações (BOCK, 2007, p. 68).

Este adulto, com qual o jovem da periferia tem contato, está sujeito à péssimas condições de trabalho, não são reconhecidos e nem bem remunerados, há de se esperar, então, que a imagem que estes adolescentes constroem sobre trabalho, muitas vezes, não é positiva. Visto que há uma busca recorrente na vida do adolescente pelo reconhecimento e admiração do outro, é importante pensar nas condições sociais em que este jovem e seus familiares estão imersos, levando em conta sua historicidade.

> Há também a tarefa de encontrar um lugar na vida produtiva, escolher uma profissão, buscar um modo reconhecido como positivo pelo seu grupo para sustentar-se economicamente. Defendo que tais tarefas estão relacionadas às normas da condição de gênero, aos lugares e à divisão de poderes distribuídos desigualmente entre homens e mulheres na nossa organização social, aos lugares de classe social ocupados pelos sujeitos, às implicações de seu pertencimento de raça e etnia, bem como à sua posição geracional. (MOREIRA, 2000, p.49).

A adolescência é, portanto, uma época complicada da vida, e se torna mais ainda para o jovem pobre que convive com a rejeição em diversos setores da sociedade, seja na sua própria casa, na escola e/ou nas ruas. Além disso, há também uma pressão para a entrada precoce do adolescente no mundo do trabalho, exercendo atividades impróprias para a sua aprendizagem e desenvolvimento e com baixíssimos salários.

Não obstante o Brasil ter uma das mais elaboradas leis de proteção à criança e ao adolescente, ainda persiste a exploração do trabalho infanto-juvenil. De acordo com o IBGE (2017) mais de 2,5 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos de idade, estão em situação de trabalho no Brasil. Tais jovens são frequentemente explorados e acabam colocados na

situação da necessidade de escolha entre o trabalho e a escola, sendo que esta o exclui após tantos fracassos e dificuldades, o desmotivando a continuar estudando.

Nesse sentido, Soares (2004) aponta que quando o jovem é excluído da sociedade e consequentemente estigmatizado, tornando-se vítima da invisibilidade e do preconceito, este encontra um passaporte para ser visto, através de uma arma, por exemplo. Este indivíduo, mesmo que nas primeiras tentativas de amedrontar, possa se sentir receoso, mas em seguida se reafirma e se reconstrói ganhando autoconfiança na criminalidade, apesar de esta ser uma forma destrutiva e autodestrutiva para ser visto na sociedade, adquirindo respeito e visibilidade.

O reconhecimento do outro é, portanto, de fundamental importância para o ser humano, principalmente na fase da adolescência. “A identidade só existe no espelho, e esse espelho é o olhar do outro, é o reconhecimento dos outros.” (SOARES, 20014, p.137).

O contexto social dos adolescentes em conflito com a lei ainda é muito pouco considerado pelos formuladores das políticas públicas voltadas para este grupo social. De acordo com Levisky (1998), devido a falta de locais para prática de esporte e lazer os jovens frequentam assiduamente shoppings, com suas vitrines tentadoras, um local propício para o consumo exacerbado. Portanto, é necessário reestruturar políticas sociais e públicas que proporcionem o acesso ao lazer, esporte, cultura, saúde e educação, profissionalização, convivência familiar e comunitária, visando garantir a proteção integral. Esta garantia está prevista no Art. 7 do Estatuto da Criança e do Adolescente. “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” (ECA, 1990, p. 2).

A ausência do Estado abre espaço para a atuação dos grupos ligados ao tráfico de drogas, que oferece a esses jovens uma atividade geradora de renda e o reconhecimento social em sua comunidade.

O desconhecimento do contexto social e dos múltiplos fatores que produzem a inserção desses jovens em atividades e organizações criminosas leva muitas vezes à explicações reducionistas para justificar o cometimento de atos infracionais. Há uma tendência de patologização dos adolescentes, ou seja, muitas vezes busca-se razões de caráter individual para justificar os atos infracionais e as punições deles decorrentes. As condições econômicas e sociais, como apontadas anteriormente, são cruciais para determinar o modo de vivência da adolescência.

Deve-se analisar também a tamanha desigualdade social do nosso país quando debatemos sobre a adolescência. Dentro dessa abordagem, há adolescentes excluídos da escola,

sem espaço para o lazer e sem acesso à cultura, em suma, excluídos dos seus direitos descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3 O REFLEXO DA EXCLUSÃO SOCIAL

A violência no Brasil vem se tornando alarmante com o passar dos anos. Há uma grande taxa de homicídios de jovens negros, grande parte deles pobres e das periferias das grandes cidades. As políticas públicas voltadas para a adolescência, juventude e proteção social, embora tenham avançado nas últimas décadas com a instituição do Sistema Único de Assistência – SUAS (2005), ainda não consegue responder plenamente às demandas dos adolescentes e jovens das periferias urbanas.

A ausência do Estado fomenta o avanço das organizações criminosas vinculadas ao tráfico de drogas e de armas, que recruta, entre outros, jovens pobres, grande parte adolescentes e jovens do sexo masculino, negros, que têm sido sistematicamente as principais vítimas da violência policial.

De acordo com Mello (2002) há um regime excludente que atinge esses jovens nas grandes cidades, retirando deles o acesso a direitos básicos, tais como à infância, escola e emprego. A exclusão desses jovens se materializa, de forma alarmante, pelos inúmeros assassinatos de jovens negros e pobres no Brasil.

Esses adolescentes ainda são muitas vezes qualificados como “delinquentes” como assinala Malvasi (2011). “Os “delinquentes” têm sido vistos como resultantes de famílias desestruturadas, com distúrbios de desenvolvimento, e que em razão destes problemas individuais, agridem a sociedade.” (MALVASI, 2011, p.161). Ou seja, quando a sociedade diz que esse adolescente em conflito com a lei é resultado de famílias mal estruturadas, ela ignora as diversas multicausalidades do seu ato.

Vale ressaltar que o termo “delinquentes” utilizado por esse autor encontra-se ultrapassado desde a implantação do ECA enquanto norteador de medidas socioeducativas, razão pela qual o autor coloca o termo entre aspas. Outro questionamento necessário é quanto a expressão “famílias desestruturadas”, termo empregado para desqualificar famílias, cuja configuração é diferente da família nuclear, conjugal e heteronormativa. Não raras vezes, as famílias monoparentais femininas ou as famílias reconstituídas, têm sido taxadas de “desestruturadas”.

O mesmo autor ressalta ainda que as concepções sociais e políticas dos operadores das esferas jurídicas e assistenciais implicados na execução das medidas socioeducativas, muitas

vezes não levam em consideração a identificação destes adolescentes com a organização do tráfico.

Portanto, pertencer a essas organizações, ainda que de modo perverso, coloca o adolescente em contato com uma "lei", a lei do mais forte. Além disso, ser aceito nesses grupos traz ao adolescente o sentimento de pertencimento e o prestígio social entre seus pares, ou seja, possibilita a eles viver um o estilo de vida que possibilita consumo, poder e prestígio social. Calligaris (2000) para o adolescente obter algum reconhecimento, têm-se dois caminhos possíveis. No primeiro caso, os adolescentes buscam: agrupar-se e fazer estardalhaço, ou seja, se associar para transgredir, mas com comportamentos tolerados pela sociedade, como por exemplo, fazer uso de bebida alcoólica. O outro caminho seria o não aceito pela sociedade, aquele visto como infrações da lei: os crimes.

Portanto, não se deve negar essa dimensão, quando o objetivo é de retirar esse adolescente dessas organizações criminosas, para que a medida sócio-educativa possa promover a mudança de postura e a elaboração de novos projetos de vida.

Também não podemos negar que a aplicação da lei no Brasil é seletiva, e que os adolescentes penalizados são, em sua grande maioria, pobres e negros. Será que jovens brancos e de classe média alta não cometem infrações ou, se cometem, as medidas são efetivamente aplicadas, ou do mesmo tipo/grau que são aplicadas para jovens pobres e negros? A criminalização da pobreza e o racismo são explícitos tanto do ponto de vista social quanto no que se refere ao reconhecimento dos direitos dos adolescentes no Brasil. Bauman (1998) ressalta que os "estranhos" devem ser inseridos na ordem:

> Na sociedade de consumidores os pobres são estranhos, e a política voltada para os estranhos é o encarceramento. Viver na pobreza estimularia pré-disposições ou intenções criminosas (abuso de álcool, drogas, vadiagem, prática de atos ilícitos) que merecem ódio e condenação, como a própria encarnação do pecado. (BAUMAN, 1998, p.59).

Nessa mesma linha de raciocínio, Calligaris (2002) fala sobre a época do "parecer". O pobre passa a consumir para ser aceito e visto pelo outro como aquele que aparentemente tem acesso a grandes marcas e pode consumir, mesmo que isso custe todo seu o salário. O autor cita que outra estratégia empresarial foi fabricar marcas para serem descoladas, ser *"cool"*. Valorizar a marca mesmo que percam na produção se tornou, uma estratégia de mercado. "Obviamente num mundo em que parecer é mais importante que ser, as ações da empresa fazem parte da fachada." (CALLIGARIS, 2002)

A busca pela visibilidade e inclusão social por meio do consumo e da ostentação é permeada pela alarmante e histórica desigualdade social, sendo um dos seus reflexos a violência acentuada nos grandes centros urbanos. Sendo assim:

> Se o modo de vida urbano é dominado pela ideia de quantidade e de abundância, a pobreza na cidade é uma contradição. Seus habitantes estão expostos aos mais variados e intensos estímulos, que invadem todos os sentidos. A contínua chamada dos objetos, oferecidos de mil maneiras ao desejo, não chega só aos que podem compra-los. Chega igualmente aos pobres, quiçá com mais forte poder de atraca. Os objetos e desejo, sejam bens materiais, poder ou prestígio, não estão ao alcance de todos, embora sejam universalmente exibidos. (MELLO,2002, p. 134).

Na visão de Sawaia (2002), o sofrimento do homem excluído socialmente deve ser visto de modo contextualizado historicamente, uma vez que ela considera que o sofrimento é produzido pelas injustiças sociais. Ainda segundo a mesma autora: "O sofrimento ético político retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor" (p.104).

Esse sofrimento ético político, é algo essencial para se pensar na inclusão e na exclusão social. A partir desse conceito, é possível analisar a capacidade de autonomia, apropriação cultural e social e, portanto, entender a exploração e a desigualdade social. "É o indivíduo que sofre, porém, esse sofrimento não tem gênese nele, e sim em intersubjetividades delineadas socialmente." (SAWAIA, 2002, p. 99).

A exclusão social é algo que está presente em nossa sociedade desde os tempos mais remotos, constitutiva na história da formação do nosso país. Soares (2004) diz que a invisibilidade destes jovens negros se dá pela indiferença ou preconceito. Dessa forma, as pessoas projetam nos outros estigmas, os preconceitos com um grupo social excluído contribuem para que se deixe de considerar a singularidade das pessoas que integram o grupo.

Por exemplo, um "moleque" negro e mal vestido andando pelas ruas é visto como ameaçador, o que pode produzir uma reação de proteção contra um assalto ou algum ato de violência imaginado. Esse fato pode explicitar também o segundo fato que gera a invisibilidade social, a indiferença que, por muitas vezes, se torna um mecanismo adaptativo, para nos poupar desse problema social nos livrando de um possível sofrimento. "O fato é que a indiferença, assim como o preconceito, encobre sobre um manto imperceptível, meninos e meninas pobres, especialmente negros. Indiferença gera invisibilidade." (SOARES, 2002, p.136). Ainda, segundo o autor:

> Uma vez que o interesse por uma camisa de marca, pelo tênis de marca corresponde um esforço para ser diferente e para ser igual, para ser diferente-igual aos outros, isto é, iguais àqueles que merecem admiração das meninas e da sociedade e dos segmentos sociais. (SOARES, 2002, p.137).

Tal exclusão é um dos fatores mais relevantes para sua entrada no tráfico de drogas. De qualquer maneira, nesse ambiente ele poderá mesmo que de maneira violenta de se afirmar e de buscar o seu reconhecimento, muitas vezes, só consegue esta visibilidade por meio da ostentação e consumo.

4 A VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL PELO VIÉS DA OSTENTAÇÃO E CONSUMO

Segundo definição de Bauman (2008), o consumo é uma atividade trivial e vivenciada desde a antiguidade. Entretanto, neste tempo, o desejo era caracterizado pela produção a fim sustentar a economia, denominada por ele como sociedade dos produtores, e era determinada pelas necessidades dos seus indivíduos. Atualmente, no entanto, a economia é marcada pelo consumismo e vivenciada por uma sociedade de consumidores. Ainda de acordo com o autor:

> O consumismo é um atributo da sociedade. Para que uma sociedade adquira esse atributo, a capacidade profundamente individual de querer, desejar e almejar deve ser, tal como a capacidade de trabalho na sociedade dos produtores, destacada ("alienada") dos indivíduos e reciclada/reificada numa força externa que coloca a "sociedade de consumidores" em movimento e a mantém em curso como uma forma específica de convívio humano, enquanto ao mesmo tempo estabelece parâmetros específicos para as estratégias individuais de vida que são eficazes e manipula as probabilidades de escolha e conduta individuais [grifos do autor]. (p.41)

Bauman (1999) salienta, então, que vivemos em uma sociedade de consumo. "A maneira com que a sociedade atual molda seus membros é ditada primeiro e, acima de tudo, pelo dever de desempenhar o papel de consumidor." (p.88). Ainda segundo o autor, se antes se indagava se o homem trabalha para viver ou se vive para trabalhar, hoje, o dilema é se é preciso consumir para viver ou se o homem vive para poder consumir.

> [...] que o destino final de toda mercadoria colocada à venda é ser consumida por compradores; que os compradores desejarão obter mercadorias para consumo se, e apenas se, consumi-las por algo que prometa satisfazer seus desejos; que o preço que o potencial consumidor em busca de satisfação está preparado para pagar pelas mer-

> cadorias em oferta dependerá da credibilidade dessa promessa e da intensidade desses desejos (BAUMAN, 2008, p. 18).

Outra característica evidenciada pelo autor, é que na lógica atual a satisfação do consumidor deve ser instantânea, os bens de consumo devem satisfazer de imediato, mas este prazer é limitado, fazendo com que o sujeito recorra a novos objetos de desejo. "Para os bons consumidores não é a satisfação das necessidades que atormenta a pessoa, mas os tormentos do desejo ainda não percebido nem suspeitados que fazem a promessa ser tão tentadora" (BAUMAN, 1999, p.91).

Canclini (2006) também salienta a importância do consumo e ressalta que:

> Para vincular o consumo com a cidadania, e vice-versa, é preciso desconstruir as concepções que julgam os comportamentos dos consumidores como predominantemente irracionais e as que somente veem os cidadãos atuando em função da racionalidade dos princípios ideológicos. Com efeito costuma-se imaginar o consumo como o lugar do suntuoso e do supérfluo, no qual os impulsos primários dos indivíduos poderiam alinhar-se com estudos de mercado e práticas publicitárias. Além disso, reduz-se a cidadania a uma questão política, e se acredita que as pessoas votam e atuam em relação às questões públicas somente em razão de suas convicções individuais e pela maneira como raciocinam nos confrontos de ideias. (CANCLINI, 2006, p.35)

Na definição do dicionário Houaiss (2006) a ostentação é uma forma de chamar a atenção para si, por orgulho ou vaidade, demonstração de extravagância do luxo. Esta conhecida ostentação, hoje falada pelas jovens, vem de um recente estilo musical denominado "funk ostentação", que se inspirou em rappers americanos. Tais estilos de funk contém em seu conteúdo letras com citações que fazem referência ao consumo de bens materiais. De acordo com Freire (2012, p.3). "Os Mc's de funk se tornaram conhecidos através de seus discursos de "preços altos": motos e carros de luxo, joias, roupas e tênis de grife."

Canclini (2006) analisa esta identificação dos latino-americanos com o modelo do consumidor estadunidense, e ainda ressalta que a mudança na forma de consumir também influenciou a maneira de ser cidadão, a qual é afetada direitamente pelo acesso de bens de consumo privados na contemporaneidade. Isso se dá, segundo o autor, em processos que envolvem diversos fatores, uma vez que, as práticas sociais e culturais e as formas de organização e satisfação das necessidades daqueles pertencentes no território influenciam para esta realidade supracitada.

Nesse contexto, podemos definir a globalização como um processo que impulsiona o desejo de consumo, processo esse que não é recente. "Ele surge com a civilização e com a produção da riqueza. Na verdade, está atrelado ao desenvolvimento do capital ao longo da

história humana e determinou, em grande parte, a relação do homem com o território." (BROIDE, 2010.)

É possível notar também que diante deste cenário social e econômico e também com a fragmentação geográfica cada vez desigual no país, gera reflexos nos adolescentes e jovens negros e pobres, aos quais sofrem diretamente com essa desigualdade em seus territórios, se tornando mais evidente nas metrópoles. Portanto, fica claro o paradoxo da exclusão/inclusão social, em um local onde a invisibilidade é maior, sendo que esta inclusão neste contexto acontece, muitas vezes, de forma perversa através do consumo.

Diante desse contexto, nessa sociedade, alguns espaços são acessados apenas por quem tem poder aquisitivo, algo que limita a inclusão social, a cidadania e o acesso a direitos. Mas, além deste tipo de exclusão, há a subjetiva, demarcada pelo preconceito de raça e classe.

Outro autor que reforça as influências do consumismo na vida cotidiana é David Harvey. De acordo com ele:

> A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria, assim como a própria cidade, num mundo onde o consumismo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornaram os principais aspectos da economia política urbana. A tendência pós-moderna de encorajar a formação de nichos de mercado – tanto hábitos de consumo quanto formas culturais – envolve a experiência urbana contemporânea com uma aura de liberdade de escolha, desde que se tenha dinheiro. (HARVEY, 2012, p. 8).

Os adolescentes em conflito com a lei não estão imunes às tentações do consumismo, eles precisam de dinheiro para consumir roupas, tênis, celulares, objetos valorizados pelo grupo de adolescentes para se sentirem reconhecidos pelos seus pares de idade. No entanto, a maioria deles pertence a famílias que não têm condições financeiras que permitam esse tipo de consumo. Por isso, eles próprios quando alcançam a idade permitida pelo ECA para o exercício do trabalho na condição de aprendiz, aos 14 anos, almejam receber o seu próprio dinheiro e quando são admitidos em algum trabalho, recebem uma pequena remuneração, insuficiente para o consumo dos objetos que tanto desejam.

O trabalho no tráfico de drogas, embora considerado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, como uma das piores formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, e também ilegal pelas leis brasileiras, é considerado por muitos como uma alternativa. As atividades do tráfico são desafiadoras e por mais perigosas que sejam, seduzem os adolescentes tendo em vista, de um lado o reconhecimento e o prestígio entre os seus pares, e de outro o acesso ao dinheiro que lhe permite o consumo dos objetos sonhados.

> A complexidade da "vida loka" no interior do "crime" leva ao jovem a um dilema: sair dele e procurar viver como um "Zé", realizando trabalhos enfadonhos e mal remunerados, comuns aos moderadores de periferia paulista, sem acesso ao mundo de bens desejados, ou continuar vivendo como um "Rei" mesmo que sendo de maneira fugaz e perigosa. (MALVASI, 2011, p. 165).

Tais objetos de luxo servem para a obtenção do reconhecimento social, é a marca identitária do adolescente em uma dada comunidade. Há nele uma vontade de se diferenciar dos outros e se integrar em um grupo, de ser aceito e incluído. E é pela via do consumo que isso é concretizado. "A mania pelas marcas alimenta-se do desejo narcísico de gozar do sentimento íntimo de ser "uma pessoa de qualidade" (LIPOVETSKY, 2010, p.48), de comparar vantajosamente com os outros, de ser diferente da massa, sem que sejam mobilizados, por isso, a corrida à consideração e o desejo de se provocar a inveja de seus semelhantes.

Conte *et al* (2007) afirma que o consumismo é um meio de construir a identidade, e quanto mais poder o objeto de consumo exerce sobre o sujeito, mais seu interior é esvaziado. Portanto, uma forma de adquirir uma falsa completude seria estar cercado por marcas, com as quais se identificam. Em especial na adolescência onde há mais incitação para o consumo. "Os adolescentes veem-se tencionados entre a imensa oferta de bens a consumir e as precárias condições para sua aquisição." (CONTE. et al., 2007, p 97). Segundo estes autores, as marcas servem como uma apresentação identitária para se ter reconhecimento social.

Ainda de acordo com Conte et al. (2007), para que haja bons consumidores o mercado exige que sua clientela seja acrítica diante das mercadorias ofertadas, acreditando que a posse delas traz felicidade. Com isso, utilizam das propagandas como meio de expor o objetivo, e o desejo acaba não sendo eliminado após o consumo, pois há sempre novas exposições nas mídias e aquilo que o sujeito havia comprado se torna ultrapassado e sem valor, suscitando desejo pelo objetivo novo.

Em sua pesquisa com detentos do estado do Rio grande do Sul, esses autores afirmam: "Os apenados afirmam que o consumo é uma forma de reconhecimento, de mobilidade, de inclusão social, de aparentar uma igualdade de ser cidadão, mesmo que de forma ilegítima." As marcas e artigos de luxo, segundo estes autores, oferecem status e fazem do consumidor alguém diferenciado do outro, marcando assim sua identidade.

> Em um país que tem uma das piores distribuições de renda do mundo, o impacto dos ideais identitários calcado no consumo avassalador, é considerado o fator que mais impulsiona a criminalidade, indicando também, sua extensão em diferentes dimensões da vida em sociedade. (CONTE et al. 2007, p 104).

Portanto, ser reconhecido na sua comunidade é muito importante para estes jovens, ser visto e aceito, mesmo que seja por meio do tráfico de drogas e da ostentação.

Ainda nesse sentido, em um estudo realizado na antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), nos anos 90, CeccareIi (2001) constata a necessidade desses adolescentes institucionalizados de serem reconhecidos, quando um deles diz que servia de "aviãozinho" porque assim poderia comprar um tênis Nike e ser igual a todo mundo e ajudar a minha família.

> A descrença generalizada nos valores tradicionais levou a uma intensa busca do prazer pessoal... Nesta configuração, o sistema de produção e o consumo em massa, ou seja, o massacrante modelo de "sucesso" dos ideais capitalistas substitui, ou mesmo elimina qualquer ideal pessoal que não enquadre nessa referência. Isto pode levar à um empobrecimento, por vezes radical, da subjetividade em prol da cultura "objetiva" globalizante. (CECCARELLI, 2001)

A sociedade condiciona os padrões e modelos a serem seguidos e, efetivamente, seguilos é ser incluído mesmo que perversamente no mundo, é, portanto, ser visto. Levisky (1998) faz uma crítica à mídia e aos comerciais exibidos por ela. O interesse ligado ao capital, faz com que este meio de comunicação leve para o jovem um material muito prejudicial, pois mostram aquilo que muitas vezes ele não pode comprar, e quando a compra tem curta duração, prazer imediato.

> Vive-se no concreto a realização do imaginário, persiste a busca simbólica do herói no mito jovem guerreiro. Mas onde encontra ló? Nas grifes de moda? Nas marcas de cigarro que prometem maravilhas? Ou no tênis que tem asas nos pés? (LEVISKY,1998, p. 24).

Diante disso, é importante entender o novo fenômeno da ostentação como uma certa forma de inclusão social às avessas.

Em todas as fases do desenvolvimento humano o olhar do outro é extremante importante para o sujeito, especificamente na fase da adolescência e da juventude, as quais são marcadas por essa diferenciação, pela construção da identidade, ser visto e lembrado pelas pessoas e ser bem aceito em grupos se torna um objetivo de vida, e para isso é preciso se destacar.

> Morrer com um "Nike" no pé nada mais é do que buscar no olhar do outro o reconhecimento, a certeza de que não se é fracassado. É melhor morrer na posse, sendo alguém, o indivíduo portador de objetos definidores de distinção, numa tentativa de aproximação aos indivíduos referente. Por isso, faz sentido pensar em jovens que optam pelo roubo, pelo tráfico e pelo furto para também gozarem nessa festa para a qual não foram convidados. (MELLO; ASSIS, 2014. p161)

Para os adolescentes em conflito com a lei essa lógica da ostentação e consumo se torna mais avassaladora, pois toda a sociedade o exclui e os estigmatiza. Para eles, ser aceito, mesmo que em organizações criminosas, já é válido e se destacar por meio de artigos de luxo é ter um poder que não lhe é dado em outras esferas da sociedade.

5 CONCLUSÃO

Busquei compreender neste trabalho a adolescência vivida em um meio de vulnerabilidade social, o paradoxo inclusão/ exclusão social e os reflexos da sociedade de consumo em suas vivências. E diante disso, a questão da visibilidade social para este público, especificamente para adolescentes em conflito com a lei, a qual se dá muitas vezes por meio da ostentação e do consumo.

Quando adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social se veem excluídos da escola e sem acesso à bens materiais e simbólicos, muita vezes recorrem ao crime para obterem dinheiro e reconhecimento. A ostentação e o consumo servem para tais adolescentes como um passaporte para serem aceitos em seu grupo social, e para assim obterem reconhecimento. Estas relações sociais podem se concretizar através criminalidade, que se torna um meio de obter aquilo que tanto almejam: dinheiro, inclusão social e visibilidade.

Deste modo, é necessário compreender os processos identitários na adolescência e suas relações com esse grande desejo ligado à aquisição de bens de consumo, intitulado por eles próprios como “ostentação”. É importante também conceder voz a estes jovens para que a construção de intervenções seja a partir de suas próprias demandas, e que assim, a fim de produzir subsídios que possam contribuir para o trabalho desenvolvido pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como contribuir com a criação e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas a este público, para um melhor embasamento no que tange ao trabalho de profissionais das políticas de assistência social.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

AMAZARRAY, Mayte Raya et al. **Aprendiz versus trabalhador: adolescentes em processo de aprendizagem.** Psic.: Teor. e Pesq., Brasíli. Set. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722009000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 set de 2018.

BAUMAN, Zygmunt**. Globalização: as conseqüências humanas**. 1ª ed.Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Os estranhos da era do consumo: do estado de bem estar à prisão**. In: BAUMAN, Z. O mal estar da pós modernidade. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BAUMAN, Zigmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria.** Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**. 2007, Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v11n1/v11n1a07> Acesso em: 16 maio. 2018

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Assessoria de Comunicação Social**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília: MEC, ACS, 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. N**orma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS.** Brasília, 2005.

BROIDE, Jorge. Adolescência e violência: criação de dispositivos clínicos no território conflagrado das periferias. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2010000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 01 jul. 2018.

CALLIGARIS, Contardo. **Crise do mercado ou crise do sujeito?** São Paulo: Publifolha, 2002. (Folha explica).

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

CECCARELLI, Paulo Roberto. Delinquência: resposta a um social patológico. **Boletim de novidades da Livraria Pulsional**. São Paulo: ano XIV, 145, maio, 2001. Disponível em: <http://ceccarelli.psc.br/pt/?page_id=254> Acesso em: 20 jun. 2018.

CONTE, Marta; OLIVEIRA, Carmen Silveira de; HENN, Ronaldo César; WOLFF, Maria Palma. Consumismo, Uso de Drogas e Criminalidade: riscos e responsabilidades. **Psicologia: ciência e profissão**, mar, 2007.

FREIRE, Libny Silva. **Nem luxo, nem lixo**: Um olhar sobre o funk da ostentação. IX POSCOM, Rio de Janeiro, 2012.Disponivel em:< http://anais-comunicon2015.espm.br/GTs/GT5/18_GT05-LIBARDI.pdf> Acesso em 15 jun. 2017

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Elaborado no Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua** 2016. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18383-pnad-continua-2016-brasil-tem-pelo-

menos-998-mil-criancas-trabalhando-em-desacordo-com-a-legislacao.html>. Acesso em 18 set.2018.

IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça / **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ...** [et al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011

LEÓN, Oscar Dávila. Uma Revisão das Categorias de Adolescência e Juventude. In: GUIMARÃES, Maria Tereza Canezin & SOUSA, Sônia M. Gomes (Orgs.). **Juventude e Contemporaneidade Desafios e Perspectivas.** Brasilia: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Goiânia: Editora UFG: Cânone Editorial, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles .**A felicidade paradoxal: ensaios sobre a sociedade de hiperconsumo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LEVISKY, David Leo. Adolescência: pelos caminhos da violência: a psicanálise na prática social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

MALVASI, Paulo Artur. Entre a frieza, o cálculo e a "vida loka": violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Saúde e Sociedade, v 20. São Paulo, 2011. Disponível em: < www.revistas.usp.br/sausoc/article/download/29780/31661> Acesso em: 07 jun. 2017.

MELLO, B. M; ASSIS, R. V. Convergências entre juventude, consumo e crime na juventude. **Revista Eptic Online**, 2014. Disponível em: http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/709. Acesso em: 09 jun.2018

MELLO, Silvia Leser. A violência urbana e a exclusão dos jovens. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2002.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. **Psicologia da adolescência**. Contribuições para um estado da arte. Interações.Universidade São Marcos São Paulo, Brasil, 2000.

SAWAIA, Bader Burihan. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.) **As artimanhas da exclusão:** análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2002.

SOARES, Janine Borges. **A construção da responsabilidade penal do adolescente no Brasil: uma breve reflexão histórica.** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <http://www.mprs.mp.br/infancia/doutrina/id186.htm> Acesso em: 09 maio.2018.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e Violência no Brasil Contemporâneo In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Orgs.) **Juventude e Sociedade:** Trabalho, Educação, Cultura e Participação**.** São Paulo: Perceu Abramo, 2004.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: mortes matadas por arma de fogo. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República Secretaria Nacional de Juventude Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2015.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.